CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22 0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

07
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.446 DE 19-12-1991

AUTORIZA REDUÇÃO DO ISS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de C noinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:-

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municip autorizado a reduzir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer tureza - ISS, nas operações realizadas entre as empresas La vrama S/A - Lavradora Racional de Madeiras e Indústria e mércio Irmãos Zugmann S/A, por serem empresas do mesmo gru

Parágrafo único. A redução do ISS será concedida lo período de 03 (três) anos, com a seguinte progressivid de:

I - no primeiro ano, sómente será cobrado 20% (vinte por cento) do ISS;

II - nos dois anos restantes, será devido 50% (c coenta por cento) do ISS.

Art. 2º - Pela concessão da redução do ISS a Indú tria e Comércio Irmãos Zugmann S/A e LAVRAMA S/A se comprom tem a conceder os seguintes benefícios para a Prefeitura nicipal de Canoinhas.

I - doação de uma área de terras com 26.000,00 (vinte e seis mil metros quadrados), situada no Bairro Ca po da Água Verde, neste Município;

II - doação de 10 (dez) casas de madeira, que de rão ser retiradas da " Vila Zugmann " e remontadas em local ser definido pela Prefeitura;

III - será cedido por comodato, pelo período de (cinco) anos, um prédio de alvenaria localizado no Bairro I dustrial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 19 de dezembro de 1991.

ANTONIO SOUZA COSTA

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22 0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com honestidade e trabalho

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 19-12-1991.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração

08
NÚMERO
RUBRICA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados